



DECRETO Nº155/2023
DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO
VIGENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de: R\$627.403,62 (seiscentos e vinte e sete mil quatrocentos e três reais e sessenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

Ficha 0000056
Dotação 03001003.1751217021.028.44905100000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇÃO
Função 17 - SANEAMENTO
Subfunção 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 1.028 - CONSTRUÇÃO DE ETE'S
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 25000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 627.403,62

Superávit Financeiro: R\$ 627.403,62 (seiscentos e vinte e sete mil quatrocentos e três reais e sessenta e dois centavos).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOÃO MONLEVADÉ

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

João Monlevade, 12 de setembro de 2023.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo segundo dia do mês de setembro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo